



Autor: Poder Executivo

D.O. 20/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº3919 DE 19 DE Setembro DE 1977.

Abre no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.633,26 (dois mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial na importância de Cr\$.... 2.633,26 (dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), destinado ao pagamento de gratificação adicional de 5% (cinco por cento), ao Dr. Licínio Carpinelli Stefani, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquidauana.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1900 - Secretaria de Planejamento e
Coordenação Geral

1901 - Gabinete do Secretário

1901.03070212.009 - Assessoramento Governamental

3260 - Reserva de Contingência Cr\$ 2.633,26

00 - Recursos Ordinários

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de
1 977, 156º da Independência e 89º da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Registrado nos fls.
380 e 381 no livro
competente.
Cuiabá, 23. 4. 87
2002